

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022

O Conselho Municipal da Juventude, por meio de suas atribuições descritas na Lei Nº 5.879, de 06 de novembro de 2017, Art. 4 §2º, convoca todas as entidades de defesa ou atendimento dos direitos da juventude, para **a recomposição dos representantes não governamentais – biênio 2021/2023**.

A Assembleia será realizada em **06 de agosto de 2022, às 10:00 horas**, através do aplicativo Jitsi Meet por videoconferência. Na oportunidade, o conselho informa que cada entidade deverá encaminhar até **2 (dois) representantes devidamente credenciados**, preferencialmente com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e máxima de 29 (vinte e nove) anos, com poderes de votarem e serem votados.

Os interessados deverão se inscrever até o dia 04 de agosto de 2022, para que o link da assembleia possa ser encaminhado através do e-mail cadastrado.

Conselheiro Lafaiete, 27 de junho de 2022.



Wanderson André Martins Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Juventude

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**CONSELHO MUNICIPAL DA
JUVENTUDE DE CONSELHEIRO
LAFAIETE/MG**

Lei Municipal 5.879 de 6 de novembro de 2017

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL DO
COMJUVE – EDITAL 02/2022**

Organização representante da sociedade civil:

Nome do representante da organização:

Endereço:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Período de vigência do mandato da atual diretoria:

Tempo de funcionamento no município:

O representante legal da entidade, acima descrito, declara que tem conhecimento do Edital COMJUVE 02/2022, que dispõe sobre o processo de escolha da sociedade civil, que preenche todos os requisitos nele exigido e que todas as informações são verdadeiras, sob as penas da Lei.

Pelo exposto requer o deferimento da presente inscrição.

Conselheiro Lafaiete, ____/____/____




Assinatura do representante legal da entidade

Página de assinaturas

wanderson A. Martins Pereira

Wanderson Pereira
131.369.046-56
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 28 jun 2022
13:47:04 |  | Wanderson André Martins Pereira criou este documento. (E-mail: wandersonmrtns2@gmail.com, CPF: 131.369.046-56) |
| 28 jun 2022
13:47:07 |  | Wanderson André Martins Pereira (E-mail: wandersonmrtns2@gmail.com, CPF: 131.369.046-56) visualizou este documento por meio do IP 177.72.22.165 localizado em São João del Rei - Minas Gerais - Brazil. |
| 28 jun 2022
13:47:23 |  | Wanderson André Martins Pereira (E-mail: wandersonmrtns2@gmail.com, CPF: 131.369.046-56) assinou este documento por meio do IP 177.72.22.165 localizado em São João del Rei - Minas Gerais - Brazil. |

